



EDITAL Nº 01/2022 – 1ª RETIFICAÇÃO, 13 de outubro de 2022.

O **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJMS)**, nos termos estabelecidos no subitem 18.25 do Edital Nº 01/2022, de 14.03.2022, referente ao IX Concurso Público para a formação de Cadastro de Reserva, observando o quantitativo limite de 250 (duzentos e cinquenta) vagas para o cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Fim da Estrutura Funcional do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 18, **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, subitem 18.17, **ONDE SE LÊ**:

18.17 O candidato regularmente nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato; e entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, observado o interesse da Administração, na forma estatutária, ficando reservado ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o direito de realizar, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, convocações, via edital eletrônico, estabelecendo as datas para admissional, posse e exercício, a critério da Administração.

LEIA-SE:

18.17 O candidato regularmente nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato; e entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, observado o interesse da Administração, na forma estatutária, ficando reservado ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, o direito de realizar, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas, convocações, via edital eletrônico, estabelecendo as datas para admissional, posse e exercício, a critério da Administração.

2. No item 18, **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**, subitem 18.20, **ONDE SE LÊ**:

18.20 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados por meio do endereço eletrônico sgp@cpv@tjms.jus.br até que se expire o prazo de validade do Concurso Público (considerado, inclusive, o prazo de prorrogação, se houver), para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perda do prazo para tomar posse no cargo, em caráter definitivo, caso não seja localizado.



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 01/2022 – ABERTURA DO IX
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA
DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA FIM

LEIA-SE:

18.20 É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados por meio do endereço eletrônico sgp.cpv@tjms.jus.br até que se expire o prazo de validade do Concurso Público (considerado, inclusive, o prazo de prorrogação, se houver), para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perda do prazo para tomar posse no cargo, em caráter definitivo, caso não seja localizado.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Campo Grande, 13 de outubro de 2022.

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul